



DIÁRIO  
**OFICIAL**  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita

**Lucas Moreira Martins Dias**  
Chefe do Gabinete Civil

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**  
Secretário de Gestão e Inovação

**Rodrigo Cardoso Bulhões**  
Secretário de Finanças e Execução Orçamentária

**Geanne de Cassia Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Governo

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**  
Secretário de Serviços Públicos

**Jakson Apolinário Yoshiura**  
Secretário de Infraestrutura Urbana

**Marcos Antônio de Miranda Ferreira**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Vinícius de Brito Rodrigues**  
Secretário de Saúde

**Edgard Larry Andrade Soares**  
Secretário de Educação

**Eugênio Avelino Lopes Souza**  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e lazer

**Luís Paulo Santos**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário de Desenvolvimento Social

**Jônatan Nunes Meireles**  
Procurador Geral do Município

**Tháisy Freire Gusmão**  
Ouvidora Geral

**Paulo José Rocha Silva**  
Diretor-Presidente da Empresa Municipal de  
Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC)

**Luiz Fernando Lima**  
Secretário de Comunicação

**Ana Cláudia Oliveira Passos**  
Secretária de Meio Ambiente

**Mateus Nascimento Novais**  
Secretário de Transparência, Controle e  
Prevenção à Corrupção

**Lucas Moreira Martins Dias**  
Secretário de Mobilidade Urbana (Interino)

**Cristóvão João Vieira Lemos**  
Comandante da Guarda Civil Municipal



## SUMÁRIO

### DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 019/2023 – SEMGI	3
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - SEMGI PROCESSO Nº 36.422/2023	3
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA	3
RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023 - EMURC	3
RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023 - EMURC	4

### CHAMADA PÚBLICA

6ª ATA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2022 SMS	4
-------------------------------------------------------	---

### EXTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DOS CONTRATOS - 4ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2022	5
-------------------------------------------------------------	---

### CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2023-FSVC	7
RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2023-FSVC	7
RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2023-FSVC	8
RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2023 - EMURC	8
RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2023 - EMURC	8

### TERMO ADITIVO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2022-FSVC	8
RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021 SMS	9
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050-28/2018	9

### CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO - NOME: REDE JR SILVA LTDA - ENDEREÇO: AV. GILENILDA ALVES Nº 1505, BAIRRO: BOA VISTA	9
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) – LOTEAMENTO NOVA CIDADE. (ARTS. 20 E 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17)	10
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

### PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 108/2023 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC	11
PORTARIA SECTEL Nº 072/2023	12
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 113/2023 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC	12
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 116/2023 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC	13
PORTARIA Nº 0253/2023	14
PORTARIA Nº 031/2023	14

### DECRETO

DECRETO Nº 22.681, DE 19 DE JUNHO DE 2023	15
-------------------------------------------	----



## DISPENSA

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 019/2023 – SEMGI**

PROCESSO N.º 35095/2023. OBJETO: Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação/Compra Direta para o fornecimento de materiais elétricos diversos, para atender ao Setor de Comunicação e Zeladoria, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora “Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: **22/06/2023 às 18:00 horas**. Informações: (77) 3424-8515/8516. Manoel Messias Bispo da Silva – Pregoeiro – SEMGI.

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - SEMGI PROCESSO Nº 36.422/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnico-especializados na elaboração e correção da prova de conhecimento do Processo e Escolha de Conselheiro Tutelar no município de Vitória da Conquista para o mandato 2024/2028, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: INSTITUTO AOCP. CNPJ N.º 12.667.012/0001-53. VALOR TOTAL: R \$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 6 do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICAÇÃO EM: 15 de junho de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edimário Freitas de Andrade Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA**

Processo nº 31.293/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, para utilização no Setor de Zeladoria da SEMDES, destinados a manutenção dos variados setores vinculados à Secretaria. CONTRATADA: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.151.305/0001-18. VALOR TOTAL: R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, C/C art. 6 do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICAÇÃO EM: 07 de junho de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edimário Freitas de Andrade Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

### **RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023 - EMURC**

Processo Administrativo nº 025/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços técnicos de elaboração dos estudos e projetos executivos para implantação de 03 (três) bacias de detenção no bairro Alto do Panorama, junto à Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- Emurc. CONTRATADA: MOBEX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.876.86/0001-01. Valor Total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16. Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Ratificação em: 29 de maio de 2023. Autoridade Competente: **Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente da EMURC.**



## RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023 - EMURC

Processo Administrativo nº 020/2023

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica com vistas aquisição de Manta Geotêxtil com frete, para atendimento das demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. **CONTRATADA:** BML COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 43.944.152/0001-55. Valor Total de R\$ 11.850,90 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Ratificação em:** 24 de maio de 2023. **Autoridade Competente:** Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente da EMURC.

## CHAMADA PÚBLICA

### 6ª ATA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2022 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.794/2022

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 horas, na sala de reuniões da Central de Compras da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, situada na Praça Joaquim Correia, 55, Bairro: Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: **Sra. Valdirene Alves Macedo**, **Sra. Cíntia Alves da Silva Araújo** e **Sra. Zilmária Pereira dos Santos**. Reuniram-se todos para apreciar documentação relativa à Chamada Pública nº 003/2022-SMS, relacionado **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME DETERMINA A LEI 8080/90, DESTINADO À SEGUINTE ÁREA: A) EXAMES E DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS**, cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.285, segunda, 10 de outubro de 2022, Página 14; Diário Oficial da União nº 193, Seção 3, página 280, edição de segunda-feira 10 de outubro de 2022 e Jornal Tribuna Bahia, Edição de 13 de outubro de 2022, com a finalidade de verificação da documentação para habilitação da empresa credenciada. Dando início aos trabalhos verificou-se documentação da seguinte empresa interessada no presente certame **CONQUISTA LAB LTDA, CNPJ: 43.059.392/0001-77**. A Comissão de Licitação procede com a abertura do **Envelope 01** – para a fase de Habilitação, após verificação e análise da documentação de habilitação da empresa acima mencionada, faz saber que a mesma obedece à exigência do instrumento convocatório no que se refere à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Após verificação da documentação constante nos autos do procedimento administrativo em tela pode-se verificar que a empresa supramencionada foi declarada **HABILITADA**, a saber: **CONQUISTA LAB LTDA, CNPJ: 43.059.392/0001-77**. Dando continuidade ao certame procede-se a abertura do **Envelope 2 – Avaliação Técnica**, cuja documentação será encaminhada à apreciação de Comissão Técnica, conforme disposto no item 10 do edital, tendo em vista a designação da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação encerra a presente ata, que eu, **Cíntia Alves da Silva Araújo**, lavrei e após lida e achada conforme, segue devidamente datada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Vitória da Conquista, 16 de junho de 2023.

**Valdirene Alves Macedo**  
Comissão Permanente de Licitação

**Cíntia Alves da Silva Araújo**  
Comissão Permanente de Licitação

**Zilmária Pereira dos Santos**  
Comissão Permanente de Licitação



## EXTRATO DE PESSOAL

### EXTRATO DOS CONTRATOS - 4ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2022



**CONTRATANTE:** Município de Vitória da Conquista/BA

**OBJETO:** Prestação de serviço temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APOIO ADMINISTRATIVO

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305336	305336	AMANDA DE JESUS LIMA	10º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305337	305337	IRIS SILVA DOS SANTOS	14º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

#### CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HIGIENIZAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305338	305338	LUCILENE DA SILVA MENDES RAMOS	20º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305339	305339	LUIS CARLOS DOS SANTOS BRITO	21º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305340	305340	SIDNEIA BOMFIM OLIVEIRA	22º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305341	305341	FABIANA OLIVEIRA SILVA	25º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305342	305342	MARLENE SILVA SANTOS	28º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

#### CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305343	305343	PATRICIA ALMEIDA MOREIRA	7º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305345	305345	CRISTIANE PINA OLIVEIRA	9º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305344	305344	EDINEIA AZEVEDO SANTOS	10º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

#### CARGO/FUNÇÃO: ATENDENTE DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305346	305346	OLAVIO ALVES TEIXEIRA JUNIOR	7º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

#### CARGO/FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - CUIDADOR

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305350	305350	PAULA LIMA SANTOS	38º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305349	305349	VITOR ANDRADE RAMOS FERRAZ	44º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305375	305375	MAURENICE SOUSA RODRIGUES	45º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

#### CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTES - ARTESANATO

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305354	305354	LUAN GOMES CONCEIÇÃO	1º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024



305351	305351	ALINE JOYCE SANTANA OLIVEIRA	2º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305352	305352	ALZENI NEVES DOS SANTOS	3º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTES - DANÇA**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305358	305358	MARIANA SILVA DANTAS SANTANA	1º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTES - TEATRO**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305353	305353	JENNIFER MORGANA SANTOS DE SOUSA	1º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ESPORTES - FUTEBOL E FUTSAL**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305351	305351	MATHEUS SOUSA OLIVEIRA	1º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - PERCUSSÃO**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305371	305371	PEDRO ALBERT DE SANTANA MONTEIRO	1º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLÃO**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305348	305348	PEDRO PHILIPPE ANDRADE DOS SANTOS	2º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305347	305347	GEISIVAN OLIVEIRA DA SILVA	3º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: MOBILIZADOR SOCIAL**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305366	305366	VINICIUS SILVA PASSOS	49º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305364	305364	MARIA APARECIDA SOUZA TEIXEIRA PEREIRA	50º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305365	305365	SÍLVIA FERNANDES ROCHA	51º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024
305356	305356	FATIMA ROSANIA FERREIRA DE SOUZA	55º	R\$ 1 320,00	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305367	305367	MYCHEL SANTANA SANTOS	36º	R\$ 1 396,37	01/06/2023	31/05/2024
305363	305363	KATARINE CIRINO PENA	38º	R\$ 1 396,37	01/06/2023	31/05/2024
305368	305368	JORGE ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	39º	R\$ 1 396,37	01/06/2023	31/05/2024
305376	305376	ANA JÉSSICA VASCONCELOS BRAGA	42º	R\$ 1 396,37	01/06/2023	31/05/2024
305369	305369	MILENA OLIVEIRA TEIXEIRA	43º	R\$ 1 396,37	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: ADVOGADO**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305370	305370	ANA CAROLINA MACALÓS CARPES	10º	R\$ 1 861,76	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305361	305361	LEIA RIBEIRO DA SILVA BRITO	14º	R\$ 1 861,76	01/06/2023	31/05/2024



305373	305373	MARIA EDNA SOUSA NASCIMENTO	16º	R\$ 1 861,76	01/06/2023	31/05/2024
305372	305372	DENISE REIS CARDOSO	17º	R\$ 1 861,76	01/06/2023	31/05/2024
305362	305362	JANETE CORREIA DE SOUZA GOMES	20º	R\$ 1 861,76	01/06/2023	31/05/2024

**CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

CONTRATO	MATRÍCULA	CONTRATADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	DATA ASSINATURA	PRAZO
305374	305374	JAMILLE PORTO DIAS	16º	R\$ 1 861,76	01/06/2023	31/05/2024
305360	305360	VALÉRIA DE SOUZA	18º	R\$ 1 861,76	01/06/2023	31/05/2024

Edimário Freitas de Andrade Júnior  
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

## CONTRATO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2023-FSVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
RESUMO DO CONTRATO nº 108/2023-FSVC

**CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI**

CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2022, Ata de Registro de Preço nº. 079/2022

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.**

**COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

**DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023**

**VIGENCIA DO CONTRATO: 07/06/2023 a 07/03/2024**

**VALOR: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)**

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA  
DIRETOR GERAL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2023-FSVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
RESUMO DO CONTRATO nº 113/2023-FSVC

**CONTRATADO: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**

CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2023, Ata de Registro de Preço nº. 055/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FIOS CIRÚRGICOS ESTÉREIS.**

**COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

**DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023**

**VIGENCIA DO CONTRATO: 12/06/2023 a 12/03/2024**

**VALOR: R\$ 797,04 (setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA  
DIRETOR GERAL



## **RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2023-FSVC**

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
RESUMO DO CONTRATO nº 116/2023-FSVC

**CONTRATADO: GALLI E LIOTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.**

**Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2022, Ata de Registro de Preço nº. 081/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.**

**COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.**

**DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023**

**VIGENCIA DO CONTRATO: 12/06/2023 a 12/03/2024**

**VALOR: R\$ 3.774,00 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais)**

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA  
DIRETOR GERAL

## **RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2023 - EMURC**

**CONTRATADO: MOBEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.876.860/0001-01 . CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. Dispensa de Licitação nº 019/2023. Processo Administrativo nº 025/2023. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) BACIAS DE DETENÇÃO NO BAIRRO ALTO DO PANORAMA, JUNTO À EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC. Valor Total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.**

**VIGENCIA DO CONTRATO:05/06/2023 a 05/10/2023.**

**Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente da EMURC.**

## **RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2023 - EMURC**

**CONTRATADO: BML COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 43.944.152/0001-55. CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. Dispensa de Licitação nº 010/2023. Processo Administrativo nº 020/2023. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objetivo o FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE MANTA GEOTEXIL COM FRETE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMURC. Valor Total de R\$ 11.850,90 (onze mil oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.**

**VIGENCIA DO CONTRATO:24/05/2023 a 24/11/2023.**

**Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente da EMURC.**

## **TERMO ADITIVO**

## **RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2022-FSVC**

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2022-FSVC

**CONTRATADO: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**



CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

Processo Administrativo nº. 216/2023, Parecer Jurídico nº. 145/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 13/06/2023 a 25/08/2023

**DIOGO GOMES DE AZEVÉDO FEITOSA**  
DIRETOR GERAL

## **RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** **089/2021 SMS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021 SMS, decorrente do Processo Administrativo nº 38416/2023, que entre si celebram o Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 34.308.797/0001-00, e a FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrito no CNPJ/MF nº 15.329.734/0001-96. INÍCIO: 15/06/2023 TÉRMINO: 31/05/2026 ASSINATURA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.629.209,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e nove reais) OBJETO: Prestação de serviços de saúde hospitalares/ambulatoriais, de apoio diagnóstico e/ou terapêutico e laboratoriais atribuídos ao Hospital Esaú Matos, Laboratório Central Municipal, Clínica de Reabilitação Sebastião Castro e Ambulatório de Saúde Mental, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS RECURSO: 600-FMS - RECURSO FEDERAL ATIVIDADE: 2215 ELEMENTO: 33.90.39 SUB: 99067.

VINICIUS DE BRITO RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050-** **28/2018**

**CONTRATADO:** EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050-28/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO, COM ALARME ELETRÔNICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**, conforme Pregão Eletrônico n.º 049/2017, Ata de Registro de Preços n.º 127/2017 e Processo Administrativo n.º 109.361/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato n.º 050-28/2018** para o dia 31 de dezembro de 2023. Pela referida prorrogação e prestação dos serviços o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 1.240,36 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), totalizando em R\$ 8.682,52 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) o presente Termo Aditivo. **RODRIGO CARDOSO BULHÕES** - Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

## **CADASTRO DE ESTABELECIMENTO**

**CADASTRO DE ESTABELECIMENTO - NOME: REDE JR SILVA**  
**LTDA - ENDEREÇO: AV. GILENILDA ALVES Nº 1505, BAIRRO:**  
**BOA VISTA**

**CADASTRO DE ESTABELECIMENTO**



A Coordenadora da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 124, da Portaria nº 6, de 29/01/1999, SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS, nº 344, de 12/08/1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias Retinóides da lista “C2” da referida Portaria.

#### FICHA CADASTRAL

Nome: REDE JR SILVA LTDA  
Nome Fantasia: REDE FARMÁCIA BOM DE PREÇO  
CNPJ –10.426.474/0001-70  
Nome do Responsável Técnico: JOSIANE SOUSA DA SILVA  
Inscrição no Conselho Regional de: Farmácia  
Número: 013563 UF: BA  
Endereço: Av. Gilenilda Alves nº 1505  
Bairro: Boa Vista - Cidade: Vitória da Conquista  
Estado: Bahia.  
Cadastro na Vigilância Sanitária Alvará nº 994/2023  
Telefones de Contato: (77) 98876-3580  
Vitória da Conquista – Bahia.

Coordenação de Vigilância Sanitária

Vitória da Conquista, 16 de junho de 2023.

## NOTIFICAÇÃO

### **NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) – LOTEAMENTO NOVA CIDADE. (ARTS. 20 E 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17)**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ n. 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista, neste ato representado pela Diretoria de Habitação Social, nos termos dos artigos 20 e 31 da Lei Federal n. 13.465/2017, notifica os confrontantes, por meio de edital, visto que o primeiro confrontante Loteamento Stella Figueira nunca foi implementado, não obstante tenha sido aprovado pelo Poder Público Municipal através do alvará 292/96. Em relação ao Loteamento Alta Cidade -segundo confrontante- é loteamento e não condomínio, não possuindo uma administração condominial, para a realização de uma intimação via postal, conforme preceitua a Lei 13465/17.

Destarte, pela inviabilidade de intimação via postal, fica instituída a realizada por edital, com prazo de 30 dias, consoante preceitua o artigo 31 da Lei 13465/17, a fim de qualquer interessado impugnar o procedimento de REURB-S realizado no Loteamento Nova Cidade.

Vitória da Conquista, 16 de junho de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## PORTARIA



## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 108/2023 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC**

### **DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.**

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressa dos fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acórdão nº. 1.094/2013.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 108/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.970.999/0001-31, assinado no dia 07 de Junho de 2023, com vigência de 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a **aquisição de Medicamentos Diversos**, visando atender as necessidades da FSVC, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022, Ata de Registro de Preços nº. 079/2022.

I - Gestor: Tamara Temoteo de Araujo – Matrícula nº: 616;

II - Fiscal: Veríssimo Ferraz de Melo Neto – Matrícula nº: 1252.

**Art. 2º** - Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do contrato, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, abrangendo ainda:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

**Parágrafo Único** - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

**Art. 3º** - Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

**Parágrafo Único** - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, Estado da Bahia, em 07 de Junho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

**DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA**  
DIRETOR GERAL – FSVC

***dom.pmvc.ba.gov.br***



## **PORTARIA SECTEL Nº 072/2023**

**Designa substituto.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, interinamente, **ALEXANDRE MAGNO MELCHISEDECK MEIRA**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** O servidor indicado no art. 1º ocupará o cargo cumulativamente com o seu de Coordenador de Cultura, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 16 a 17 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 15 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA -SE.

Eugenio Avelino Lopes Souza  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 113/2023 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.**

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressa dos fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acórdão nº. 1.094/2013.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 113/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º11.311.773/0001-05, assinado no dia 12 de Junho de 2023, com vigência de 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a **aquisição de material médico hospitalar – fios cirúrgicos estéreis**, visando atender as necessidades da FSVC, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, Ata de Registro de Preços nº. 055/2023.

I - Gestor: Tamara Temoteo de Araujo – Matrícula nº: 616;

II - Fiscal: Veríssimo Ferraz de Melo Neto – Matrícula nº: 1252.

**Art. 2º** - Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do contrato, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, abrangendo ainda:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;



II - Dar publicidade e manter atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

**Parágrafo Único** - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

**Art. 3º** - Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

**Parágrafo Único** - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, Estado da Bahia, em 12 de Junho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

**DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA**  
DIRETOR GERAL – FSVC

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 116/2023 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC**

### **DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.**

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressa dos fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acórdão nº. 1.094/2013.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 116/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **42.092.374/0001-24**, assinado no dia 12 de Junho de 2023, com vigência de 9 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a **aquisição de medicamentos diversos**, visando atender as necessidades da FSVC, conforme Pregão Eletrônico nº 020/2022, Ata de Registro de Preço nº 081/2022.

I - Gestor: Tamara Temoteo de Araujo – Matrícula nº: 616;

II - Fiscal: Veríssimo Ferraz de Melo Neto – Matrícula nº: 1252.

**Art. 2º** - Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do contrato, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, abrangendo ainda:



I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

**Parágrafo Único** - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

**Art. 3º** - Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

**Parágrafo Único** - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, Estado da Bahia, em 12 de Junho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

**DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA**  
DIRETOR GERAL – FSVC

## **PORTARIA Nº 0253/2023**

### **DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 22.257/2022, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LARA BETÂNIA LELIS OLIVEIRA**, matrícula nº 245720, para substituir, **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº 248846, no cargo de Secretário de Gestão e Inovação, pelo período de 19/06/2023 a 23/06/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 16 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

## **PORTARIA Nº 031/2023**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, (Interino) devidamente autorizado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista, em seu art. 81, como também as Leis Municipais, n.º 421/87, 695/1993, e o Decreto Municipal nº 22.556/2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art.75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.



**RESOLVE:**

Art. 1ª. Delegar ao Sr. Luís Paulo Sousa Santos, matrícula 24665-9, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, nomeado pelo Decreto Nº 21620/2022 de 05 de janeiro de 2022, para responder pelos atos administrativos da Secretaria de Serviços Públicos, podendo assinar todos e quaisquer documentos a partir do dia 19/06/2023 até o dia 23/06/2023, em substituição ao Secretário Edimário Freitas de A. Júnior, matrícula 24884-6.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos, 16 de junho de 2023.

**Edimário Freitas de Andrade Junior**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
**Matricula 24884-6**

## DECRETO

### DECRETO Nº 22.681, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Nomeação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **PAULO JOSÉ ROCHA SILVA**, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, para exercer, de forma cumulativa e interina, sem acréscimo de sua remuneração, o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de junho de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**